

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1110

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 654, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede dias restantes de férias de Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de dezembro de 2023, oito (8) dias, dos 23 (vinte e três) dias restantes de férias da servidora municipal NATALIA DA SILVA MENTZ, lotada na Secretaria de Planejamento, conforme Portaria 578/2023 de 30/11/2023, restando 15 (quinze) para gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 655, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Substitui membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para função de Enfermeiro, designada pela Portaria nº 651, de 19 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora Natália da Silva Mentz, matrícula 1268597, pela servidora Carla Andrea Passos da Cunha, matrícula 2480, na composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional Enfermeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

